

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2019 DE, 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

DECLARA LUTO OFICIAL NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Miguel da Boa Vista Miguel Oli Thiago, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal, art. 19, inciso XVI.

CONSIDERANDO o falecimento do ex-vereador e pai do ex-prefeito Milton Bringhenti, Sr. Miguel Bringhenti, ocorrido em 03 de novembro de 2019.

CONSIDERANDO os trabalhos dedicados à comunidade boavistense no decorrer de sua vida como cidadão e vereador.

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial no âmbito do Poder Legislativo Municipal de São Miguel da Boa Vista por 03 (três) dias contados desta data pelo falecimento do ex-vereador, Senhor Miguel Bringhenti.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL OLI THIAGO

Presidente da Câmara de Vereadores

Fica registrado e publicado na data supra e local de costume